



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 061/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga Cachoeirinha/PE ao 2º Distrito de Cabanas.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO em UMA sessão

Senhor Presidente,

C. M. de Cachoeirinha, 16 / 05 / 2025

Senhora e Senhores Vereadores.

A estrada vicinal que conecta a sede do nosso município de Cachoeirinha ao seu 2º Distrito de Cabanas é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico, social e logístico da região. Atualmente, a via encontra-se em condições boas de trafegabilidade, contudo em períodos chuvosos, dificulta o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população aos serviços públicos essenciais, como saúde e segurança.

Com a realização da ferida obras teremos melhorias nos seguintes pontos:

Acesso e Mobilidade: A pavimentação garantirá maior segurança e comodidade para os moradores que precisam se deslocar entre a sede e o distrito, promovendo integração territorial e social.

Valorização da Produção Agrícola: Cabanas possui expressiva atividade agropecuária. A melhoria da estrada facilitará o transporte da produção até os centros de comercialização, reduzindo perdas, custos logísticos e tempo de viagem.

Transporte Escolar e Saúde: Com a via asfaltada, o transporte de estudantes será mais eficiente e seguro, evitando interrupções em dias de chuva. O acesso de ambulâncias e veículos de emergência também será facilitado, garantindo atendimento mais rápido à população.

Desenvolvimento Econômico e Social: O asfaltamento incentivará novos investimentos, aumentará o fluxo de pessoas e bens, e contribuirá para o crescimento sustentável da região, gerando emprego e renda.

Redução de Custos com Manutenção: A estrada de terra exige constantes intervenções e manutenção. Com o asfaltamento, esses custos são significativamente reduzidos no médio e longo prazo.

Diante desses argumentos, torna-se evidente a necessidade e a urgência do asfaltamento da estrada vicinal, medida que trará benefícios duradouros à população e impulsionará o progresso do município como um todo.

Fico muito grata aos companheiros pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

Nivânia Maria da Silva
NIVÂNIA MARIA DA SILVA – Nilvânia Silva
- Vereadora -